



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 428/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Referência: Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS.
Proc. nº 02128/2006/003/2019.

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 27/09/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 02128/2006/003/2019** do empreendimento **CONDAPAV - USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC**, CNPJ.:**06.346.208/0001-43**, referente ao pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento do Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 02128/2006/003/2019**, nos termos do parecer único nº 186-2019.

Atenciosamente,


Nathália Luiza Fonseca Martins

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

Ao

CONDAPAV - USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC
RUA FRANKLIN JOÃO DE OLIVEIRA, 91 - CASA
BAIRRO: PINHEIROS
CRISTIANO OTONI/MG
36.426-000